



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº 833, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que os arts. 81 e 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto e suas alterações - assegura direito à percepção de anuênios;

II – que o servidor ingressou na função em 18.06.2004 e na data de 17.06.2020 teria direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal, no entanto, **Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020**, que, ao instituir o Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19, suspendeu a contagem do período aquisitivo de anuênios a partir de 27 de maio de 2020.

III - que a contagem se reiniciou a partir de 1º de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor Adir Schreiber, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sendo o 20º (vigésimo) da ordem, incidente sobre o vencimento da Classe que estiver lotado, correspondente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

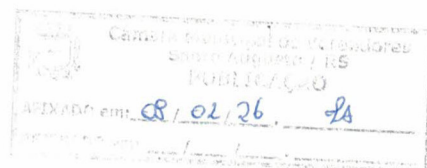
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 09 de fevereiro de 2026.


Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.


Vera. Elenice Allebrandt
Secretário



“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br